



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 12/2020/GSCP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à determinação do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002174-11.2020.2.00.0000, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, conforme resultado final divulgado por meio do Edital nº 03/2020/GSCP, de 09/03/2020, DJE nº 10.691, retificado pelo Edital n. 11/2020/GSCP do resultado final, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10.881 de 18/12/2020, para a audiência pública de escolha de serventias, a realizar-se de forma **remota** a partir do dia **11 de Janeiro de 2021, (segunda-feira), às 07h, horário de Cuiabá-MT**, ficando desde já, os candidatos convocados, para os 4 (quatro) dias subsequentes, conforme data e horários estabelecidos para cada grupo.

Os candidatos elencados no Edital n. 11/2020/GSCP do resultado final, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10.881 de 18/12/2020, escolherão a serventia de sua preferência, dentro da rigorosa ordem de classificação, em cada critério de ingresso, por provimento e remoção, conforme Anexo I do Edital n. 33/2013/GSCP, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 9.168 e 31/10/2013, disposto também no Anexo I do presente edital.

A abertura da audiência será feita pela Presidência do Tribunal de Justiça, podendo ser conduzida pela Presidente ou Juiz Auxiliar por ela delegado, mediante a utilização do serviço de videoconferência do aplicativo *Webex* do CNJ e transmitido pelo canal oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no *Youtube*, a partir de 11 de Janeiro de 2020, (segunda-feira), às 08h, horário de Cuiabá-MT, dando início às arguições de escolha das serventias pelos candidatos classificados, conforme ordem de classificação, nos termos do item 22.7 do Edital n. 30/2013/GSCP, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 9.152, de 08/10/2013.

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de prevenção em decorrência da pandemia, a audiência será virtual, dividida em grupos, e obedecerá o seguinte rito:

1. Da divisão dos grupos, datas e horários.

1.1 Grupo 01 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência.

Data da Realização: **11/01/2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 8h30.**

1.1.1 A primeira escolha caberá aos candidatos com deficiência, aprovados pelo critério de Provimento em relação aos Serviços previamente reservados.

1.1.2 Se o candidato com deficiência, não exercer sua opção por qualquer Serviço reservado, poderá exercer a sua opção dentre os candidatos aprovados no critério de Provimento, pela ampla concorrência, observada a sua ordem de classificação.

1.1.3 A escolha, pelo candidato com deficiência, de serventia vaga reservada aos candidatos com deficiência, implicará a imediata renúncia às serventias destinadas aos candidatos de ampla concorrência, conforme item 22.4.2 do Edital n. 30/2013/GSCP.

1.2 Grupo 02 - Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 001 (um) a 040 (quarenta), inclusive.

Data da Realização: **11/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **8h às 8h40**

Horário de início da audiência: **9h às 11h30**

1.3 Grupo 03 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 041 (quarenta e um) a 80 (oitenta), inclusive.

Dia de realização: **11/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **13h às 13h40**

Horário de início da audiência: **14h às 16h30**

1.4 Grupo 04 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 81 (oitenta e um) a 120 (cento e vinte), inclusive.

Dia de realização: **12/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

1.5 Grupo 05 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 121 (cento e vinte e um) a 160 (cento e sessenta), inclusive.

Dia de realização: **12/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h20 às 13h**

Horário de início da audiência: **13h20 às 15h50.**

1.6 Grupo 06 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

161 (cento e sessenta e um) a 200 (duzentos), inclusive.

Dia de realização: **12/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h10 às 15h50**

Horário de início da audiência: **16h20 às 18h50**

1.7 Grupo 07 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 201 (duzentos e um) a 240 (duzentos e quarenta), inclusive.

Dia de realização: **13/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

1.8 Grupo 08 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 241 (duzentos e quarenta e um) a 291 (duzentos e noventa e um), inclusive.

Dia de realização: **13/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h10 às 12h50**

Horário de início da audiência: **13h10 às 15h30**

1.8.1 Por inexistência de candidatos com deficiência classificados neste certame para o **Ingresso por Remoção**, as vagas reservadas às Pessoas com Deficiências, serão somadas àquelas destinadas para ingresso por remoção ampla concorrência, nos termos do item 22.6, do Edital nº 30/2013/GSCP.

1.9 Grupo 09 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Remoção:

Dia de realização: **13/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h às 15h40**

Horário de início da audiência: **16h às 18h**

2. Da divisão dos grupos, datas e horários para oferta das vagas remanescentes da Remoção:

2.1 Grupo 10 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 001 (um) a 050 (cinquenta), inclusive.

Dia de realização: **14/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2.2 Grupo 11 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 051 (cinquenta e um) a 90 (noventa), inclusive.

Dia de realização: **14/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h20 às 13h**

Horário de início da audiência: **13h20 às 15h50**

2.3 Grupo 12 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 91 (noventa e um) a 130 (cento e trinta), inclusive.

Dia de realização: **14/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h10 às 15h50**

Horário de início da audiência: **16h20 às 18h50**

2.4 Grupo 13 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 131 (cento e trinta e um) a 170 (cento e setenta), inclusive.

Dia de realização: **15/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **7h às 7h40**

Horário de início da audiência: **8h às 10h30**

2.5 Grupo 14 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 171 (cento e setenta e um) a 220 (duzentos e vinte), inclusive.

Dia de realização: **15/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **12h10 às 12h50**

Horário de início da audiência: **13h10 às 15h30**

2.6 Grupo 15 – Candidatos classificados na modalidade de Ingresso por Provimento – classificados da posição 221 (duzentos e vinte e um) a 291 (duzentos e noventa e um), inclusive.

Dia de realização: **15/01/2021**

Horário do Credenciamento (Identificação dos candidatos): **15h às 15h40**

Horário de início da audiência: **16h às 18h30**

2.7 A relação dos candidatos pertencentes a cada grupo, encontra-se disponível no anexo III deste edital.

3. O encerramento da audiência pública, acontecerá ao final dos trabalhos do dia 15 de janeiro de 2021.

4. Do Rito.

4.1 A audiência de escolha será una, apesar de fracionada em 05 (cinco) dias em razão do elevado número de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

candidatos classificados, observando as seguintes regras:

4.2 Considerando o decurso temporal entre a inscrição definitiva e o presente edital, ficam desde já **convocados todos os candidatos classificados elencados no Edital n. 11/2020/GSCP**, para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente edital convocatório no Diário de Justiça Eletrônico de Mato Grosso, atualização de seus dados cadastrais obrigatórios conforme modelo constante no anexo II. Devendo ainda, juntar cópia legível e colorida de cédula de Identidade ou outro documento de identificação com foto, de modo que estes documentos deverão ser os mesmos apresentados pelo candidato no dia de sua respectiva sessão pública, para fins de identificação, quando solicitado.

4.3 Na ausência do candidato a escolha poderá ser feita por mandatário, desde que seja apresentado juntamente com a atualização cadastral e documentos do candidato, o instrumento de procuração pública com poderes específicos para o exercício de escolha, renúncia e/ou desistência, acompanhado de cópia legível e colorida de cédula de Identidade, ou outro documento de identificação com foto do representante, de modo que estes documentos deverão ser os mesmos apresentados pelo mandatário no dia da respectiva sessão pública, para fins de conferência, quando solicitado.

4.4 A atualização cadastral, a que se referem os subitens 4.2 e 4.3, bem como o documento de identificação com foto e a procuração no caso de representação por mandatário, deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico concurso@tjmt.jus.br, no prazo estipulado no subitem 4.2 deste edital.

5. O *link* para acesso ao serviço de videoconferência do aplicativo *Webex* do CNJ, será encaminhado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, a todos os candidatos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para o início da audiência pública.

6. Na hipótese de omissão do candidato em não enviar atualização de seus dados no prazo estipulado no subitem 4.2 deste edital, ou deixar de informar eventual alteração superveniente, o *link* de acesso ao serviço de videoconferência do aplicativo *Webex* do CNJ, a que se refere o item 5, será enviado ao endereço eletrônico do candidato constante no cadastro existente junto ao Processo do Concurso.

7. O candidato deverá fazer, previamente, o download do aplicativo de videoconferência *Webex* do CNJ, no seu computador e no aparelho celular, bem como a configuração necessária para que seu nome completo ou, pelo menos, o prenome e o último sobrenome, fique registrado e assim possa figurar sua identificação na imagem transmitida pelo aplicativo, evitando-se registro de cognomes (apelidos/alcunhas), de modo que no dia e hora indicados, conforme estabelecido para cada grupo, possa acessar à audiência através da mencionada plataforma, pessoalmente ou representado por mandatário.

7.1 O correto *download*, bem como a garantia de conexão com a internet e com o aplicativo *Webex* do CNJ, são de inteira responsabilidade do candidato.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

8. Será facultado ao candidato a participação na audiência de escolha por videoconferência, com a utilização da infraestrutura física e tecnológica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no Tribunal de Justiça, localizado na Rua C, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

8.1 O candidato que optar pelo comparecimento ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, continuará obrigado a seguir, rigorosamente, o calendário previsto no item 1, bem como todas as recomendações especificadas neste edital, devendo ainda se apresentar ao local acima com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário previsto para seu grupo.

8.2 O candidato que fizer a opção descrita no item 8.1, deverá assinalar a mencionada pretensão na ficha de dados cadastrais (anexo II), que deverá ser enviada na data e forma prevista no subitem 4.2 e 4.4 deste edital.

8.3 O candidato ou mandatário que não manifestar sua intenção, tempestivamente, na ficha de atualização cadastral, conforme previsto no subitem 8.2 não terá acesso à infraestrutura física e tecnológica deste Tribunal.

8.4 O candidato ou mandatário que optar em utilizar o espaço físico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para participação da audiência virtual, deverá observar todas as orientações de manutenção dos protocolos sanitários e de proteção, em decorrência da pandemia de COVID-19, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) O uso de máscara será obrigatório dentro das dependências do Tribunal de Justiça;
- b) Deverá ser mantido o distanciamento social entre os participantes, que deverão sentar-se nos locais indicados;
- c) Será realizada aferição de temperatura de todos os participantes antes de entrar no recinto, sendo vedado o acesso caso registre temperatura superior a 37,8 graus.
- d) No ambiente físico disponibilizado, somente deverão ingressar os candidatos e procuradores pertencentes ao grupo que será inquirido, conforme dia e horário previstos no calendário do item 1;
- e) Após a audiência de cada grupo, será obrigatória a saída imediata dos respectivos candidatos e procuradores.
- f) O candidato deverá utilizar sua própria caneta.

8.5 Para garantir o cumprimento das regras de biossegurança e os protocolos sanitários, voltados a preservação da saúde das pessoas envolvidas no ambiente físico disponibilizado, objetivando evitar aglomerações, permanecerá no local apenas os candidatos ou mandatários que ainda não tenham exercido a opção de escolha da serventia.

8.5.1 No ambiente físico disponibilizado, somente deverão ingressar os candidatos pertencentes ao grupo que será inquirido, conforme dia e horário previstos no item 1, deste edital.

8.6. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Coordenadoria de Infraestrutura deste Tribunal de Justiça deverão prestar o apoio necessário à disposição e organização da infraestrutura referida no item 8, deste edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

9. Apenas o candidato ou mandatário poderá ingressar na plataforma digital da audiência virtual, devendo fazê-lo conforme horário estabelecido no item 1 deste edital. Sendo que, ao acessar a plataforma, o candidato será direcionado para o ambiente de identificação e deverá estar portando cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto e instrumento de procuração, se for o caso, para que seja procedida à respectiva identificação e registro na ata da audiência pública virtual. Após a identificação, o candidato ou procurador será transferido para a sala de espera, onde permanecerá juntamente com os outros candidatos do mesmo grupo, até momentos antes do início da audiência, quando serão todos direcionados para a sala de arguição.

9.1 A identificação do candidato ou de seu mandatário será realizada antes da audiência de escolha, nos horários previstos para cada grupo, conforme item 1, deste edital.

9.2 Após o encerramento do horário de identificação de cada grupo, será fechado o acesso à identificação e consequentemente, o candidato não conseguirá adentrar na sala de audiência virtual. Dessa forma, o candidato deverá se atentar para data e horários previstos para identificação de cada grupo.

10. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu mandatário habilitado, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência pública virtual, bem como a sua tentativa de acesso à audiência pública de forma intempestiva, independentemente do motivo alegado, serão considerados desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

11. Em caso de problemas técnicos no serviço de videoconferência *Webex* do CNJ, que impeçam ou interrompam o acesso à arguição de candidato ou mandatário para escolha de serventia na audiência pública, aguardar-se-á por até 30 (trinta) minutos para o restabelecimento seguro da conexão ao serviço, após o que, persistindo os problemas técnicos, que inviabilizem a continuidade dos trabalhos em determinado turno ou dia inteiro de arguição, a Presidência do Tribunal de Justiça poderá suspender a audiência, e estabelecer novo calendário para a retomada da audiência pública, do ponto em que foi suspensa, sem prejuízo aos candidatos já arguidos e aos que ainda não tenham exercido a oportunidade de escolha, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação.

12. Em caso de problemas técnicos no acesso remoto à audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, deverá este comunicar o fato, em até uma hora antes a contar do horário previsto para seu grupo, de forma justificada, por meio do telefone (65) 3617-3908, que, apreciando o pedido, poderá determinar, conforme a natureza do problema identificado, a suspensão da audiência por até 30 (trinta) minutos, para que seja restabelecida a conexão.

13. Em caso de queda de conexão após a realização de sua identificação, o candidato poderá restabelecer sua conexão até o horário previsto para o início da sessão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 14.** Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha de serventia na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, este deverá restabelecer sua conexão no prazo máximo de 10 minutos. –
- 15.** O candidato que não conseguir restabelecer sua conexão no tempo previsto no item anterior, deverá comunicar o Presidente do Tribunal de Justiça em até 1 hora do ocorrido, podendo, caso tenha interesse, ser arguido novamente ao final da escolha de todos os grupos, devendo escolher entre as serventias remanescentes, independentemente de sua classificação.
- 16.** Durante toda a sessão o candidato ou mandatário deverá manter sua câmera aberta. Ao ser anunciado, o candidato ou procurador deverá abrir o seu áudio, e terá o uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 03 (três) minutos, para se identificar, dizer o número de seu CPF, e o número e nome da serventia escolhida. Caso não realize a escolha no tempo previsto neste item, será considerado como renúncia ao direito de escolha.
- 17.** O candidato ou seu mandatário deverá consultar, antecipadamente, a lista das Serventias Extrajudiciais, constante no Anexo I deste edital, uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência pública.
- 18.** O candidato deverá realizar o acompanhamento e controle das serventias já escolhidas, evitando assim, que sua opção seja por um serviço que não esteja mais disponível, uma vez que não será concedido tempo extra para consulta.
- 19.** É vedada ao candidato ou seu mandatário a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia, podendo, contudo, consultar a relação das serventias escolhidas pelos candidatos antecedentes através do arquivo compartilhado disponibilizado pelo canal oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no *Youtube* no qual estará sendo transmitida a audiência de escolhas de serventias em tempo real.
- 20.** O encerramento do tempo estipulado no item 15, sem a manifestação do candidato ou seu mandatário será considerado como desistência do direito de escolha.
- 21.** A escolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, salvo as disposições previstas para esta audiência de escolha.
- 22.** O preenchimento da vaga remanescente por critério diverso da oferta especificada no edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica o critério de oferta das demais serventias.
- 23.** Os candidatos somente poderão optar por serventias que estejam vagas quando de sua escolha.
- 24.** Registrada a escolha, em ata de audiência pública, esta tem caráter irrevogável e irretratável, exceto em decorrência de nova opção para escolha das serventias remanescentes, que deverá ocorrer na sessão prevista neste edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 25.** A escolha de serventia *sub judice* será de inteira responsabilidade e risco do candidato, o qual, em caso de eventual anulação de sua investidura, não terá em nenhuma hipótese o direito de exercer nova opção.
1. A escolha de serventia vaga eventualmente *sub judice*, nos termos do Anexo I - Lista de Vacância das Serventias Extrajudiciais, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância.
 2. A escolha de serventia por candidato cuja classificação esteja *sub judice*, nos termos do Anexo 1 - Resultados Finais do Concurso, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro escolhida, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua classificação.
- 2.1 Os candidatos aprovados ficam advertidos de que, no caso de prejuízos ao Poder Público e a terceiros, associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, mercancia da escolha da serventia, acumulação indevida, ainda que velada, responderão por seus atos, civil, administrativa e penalmente.
- 26.** Estão habilitados a participar da referida audiência de escolha, os candidatos classificados constante no Edital n. 11/2020/GSCP, do resultado final, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico n. 10.881 de 18/12/2020.
- 27.** Garantir-se-á a publicidade da audiência por meio de sua transmissão ao vivo, no canal oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na plataforma de compartilhamento “*Youtube*”, e será gravada para eventuais consultas futuras.
- 28.** Encerrada a audiência pública, a relação constando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário da Justiça Eletrônico e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.concursosfmp.com.br> e <http://www.tjmt.jus.br>.
- 29.** Após a publicação mencionada no item anterior, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso expedirá os atos de outorga das delegações.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA